



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/05/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo IV ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Município de Maringá.

Considerando a Resolução nº 046/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 188/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 12943/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição, por meio da Clínica Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológica, e o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)